



CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 11, DE 2026

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 1.318, de 17 de setembro de 2025, que “Altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para instituir o Regime Especial de Tributação para Serviços de **Datacenter** – REDATA, e a Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 25 de fevereiro de 2026.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

